

Associação Vale de Acor

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	3
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Anexo.....	6
1. Identificação da Entidade	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	7
3.1. Ativos Fixos Tangíveis	7
3.2. Instrumentos Financeiros	8
3.3. Fundos Patrimoniais	9
3.4. Rédito	11
3.5. Principais estimativas e julgamentos apresentados.....	11
3.6. Especialização de exercícios	12
3.7. Acontecimentos subsequentes	12
4. Ativos Fixos Tangíveis	12
5. Réditos.....	14
6. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	15
7. Benefícios dos empregados.....	15
8. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
9. Outras Informações	16
9.1. Créditos a receber	16
9.2. Outros ativos correntes	17
9.3. Diferimentos.....	17
9.4. Caixa e Depósitos Bancários	17
9.5. Fundos Patrimoniais	17
9.6. Fornecedores.....	17
9.7. Estado e Outros Entes Públicos	17
9.8. Outros Passivos Correntes.....	18
9.9. Subsídios, doações e legados à exploração	18
9.10. Fornecimentos e serviços externos	19
9.11. Outros rendimentos	19
9.12. Outros gastos.....	19
9.13. Investimentos Financeiros.....	20
9.14. Demonstração de Resultados por Natureza por Valências	21
9.15. Acontecimentos após data de Balanço	22

Balanço

Associação Vale de Acor

NIF : 503079677

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1 032 004,38	828 012,43
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	9.13	19 060,95	18 339,36
Subtotal		1 051 065,33	846 351,79
Ativo corrente			
Inventários		-	-
Créditos a receber	9.1	73 179,27	81 476,75
Estado e outros Entes Públicos		281,89	389,97
Diferimentos	9.3	-	714,50
Outros ativos correntes	9.2	184 146,49	200 045,90
Caixa e depósitos bancários	9.4	131 007,87	361 450,32
Subtotal		388 615,52	644 077,44
Total do Ativo		1 439 680,85	1 490 429,23
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	9.5	24 291,05	24 291,05
Resultados transitados	9.5	685 238,24	405 968,53
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais			
Subsídios ao investimento	9.5	565 487,33	542 653,13
Doações			
		1 275 016,62	972 912,71
Resultado Líquido do período	9.5	27 086,85	279 269,71
Total do fundo do capital		1 302 103,47	1 252 182,42
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	9.6	24 040,30	28 981,15
Estado e outros Entes Públicos	9.7	14 199,63	14 090,41
Financiamentos obtidos		-	-
Outros passivos correntes	9.8	99 337,45	195 175,25
Subtotal		137 577,38	238 246,81
Total do passivo		137 577,38	238 246,81
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 439 680,85	1 490 429,23

Lisboa, 28 de Março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paere de faturo
Teresa de caro

A DIREÇÃO
[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR
Rua D. Álvaro Abranches da Câmara, A
2800-016 Almada
Contribuinte nº. 503079677
Tel.: 212 721 220 – Fax: 212 721 221

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Associação Vale de Acor

NIF : 503079677

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Unidade Monetária Euros	
		PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	5	133 745,30	145 189,86
Subsídios, doações e legados à exploração	6	1 096 996,24	1 085 113,67
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(200 657,35)	(165 301,23)
Fornecimentos e serviços externos	9.10	(369 061,28)	(416 362,69)
Perdas por imparidade		(3 545,00)	
Gastos com o pessoal	7	(616 257,20)	(641 327,22)
Outros rendimentos	9.11	67 384,91	469 992,35
Outros gastos	9.12	(24 895,03)	(148 316,22)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		83 710,59	328 988,52
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(56 623,74)	(49 718,81)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		27 086,85	279 269,71
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultados antes de impostos		27 086,85	279 269,71
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		27 086,85	279 269,71

Lisboa, 28 de Março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Paulo de Figueiredo
Teresa de Carvalho

ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR

Rua D. Álvaro Abranches da Câmara, 4

2800-016 Almada

Contribuinte n.º 503079677

Tel.: 212 721 220 – Fax: 212 721 221

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Associação Vale de Acor

NIPC: 503079677

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Directo)

Período Findo em 31 de Dezembro de 2020	NOTAS	2020	2019
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo			
Recebimentos de Clientes e utentes		732 274,55	702 447,38
Pagamentos a Fornecedores		-486 893,88	-216 933,96
Pagamentos ao Pessoal		-373 039,81	-383 084,26
Pagamentos de Subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de Apoios		0,00	0,00
Pagamentos de Bolsas		0,00	0,00
Caixa geradas pelas operações		-127 659,14	102 429,16
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade oper		-142 951,40	-182 848,78
Fluxos das actividades operacionais (1)		-270 610,54	-80 419,62
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-235 827,75	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	267 000,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		35 200,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)		-200 627,75	267 000,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuizos		0,00	0,00
Doações	6	240 795,84	333 164,83
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos das actividades de financiamento (3)		240 795,84	333 164,83
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-230 442,45	519 745,21
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	9	361 450,32	158 294,89
Caixa e seus equivalentes no fim do período		131 007,87	361 450,32

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR

Rua D. Álvaro Abranches da Câmara, 4
2800-016 Almada

Contribuinte nº. 503079677

Tel.: 212 721 220 – Fax: 212 721 221

Anexo

1. Identificação da Entidade

A ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR foi constituída em 1994 e tem a sua sede social na Rua Álvaro Abranches da Câmara nº4, 2800-016 Almada, conselho de Almada, distrito de SETÚBAL.

É uma instituição sem fins lucrativos constituída sob a forma de IPSS com a CAE principal 94955 e CAE's secundárias 87200 e 88990, que tem como atividade principal tratamento e reinserção de toxicodependentes e alcoólicos.

A ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR em 2020 é constituído por 3 respostas sociais: Equipa de Intervenção Direta, Comunidade Terapêutica, Centro Reinserção.

Nº médio de Utentes por resposta social

Valências	Nº Utentes
Equipa Intervenção Direta	105
Comunidade Terapêutica	86
Centro Reinserção	22
Total nº médio utentes	213

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação Vale de Acor e de acordo com a Norma Contabilística e de Relatório Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a empresa adotou:

As Bases de Preparação das Demonstrações financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que instituiu o ESNL;

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF -ESNL, as políticas contabilísticas adotadas pela empresa foram as seguintes:

3.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos ao Associação Vale de Acor a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Associação Vale de Acor tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 7 anos

A Associação Vale de Acor revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

3.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.3.1. Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Associação Vale de Acor por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto. Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.3.2. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interpоста pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais dos dois anos de 2012 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A IPSS durante o ano de 2020 não praticou nenhuma atividade sujeita a IRC não resultando qualquer valor de imposto de pagar.

3.4. Rêdito

O rêdito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rêdito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rêdito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rêdito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Associação Vale de Acor;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rêdito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.5. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Associação Vale de Acor são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direção Nacional, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes

estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

3.6. Especialização de exercícios

A Associação Vale de Acor regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.7. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. Ativos Fixos Tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direção para os ativos e negócios em questão.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	843,04	-	(843,04)	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 183 316,25	-	-	(124 156,96)	-	1 059 159,29
Equipamento básico	121 046,00	649,00	-	-	-	121 695,00
Equipamento de transporte	67 148,52	38 790,00	-	-	-	105 938,52
Equipamento administrativo	125 883,44	-	-	-	-	125 883,44
Outros Ativos fixos tangíveis	1 737,39	5 608,80	-	-	-	7 346,19
Obras em Curso	81 624,67	-	-	-	-	81 624,67
Total	1 581 599,31	45 047,80	(843,04)	(124 156,96)	-	1 501 647,11
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	383 090,22	-	(69 484,09)	43 359,28	-	356 965,41
Equipamento básico	92 737,93	-	-	14 859,74	-	107 597,67
Equipamento de transporte	72 263,10	-	-	9 697,44	-	81 960,54
Equipamento administrativo	122 705,74	-	-	1 066,06	-	123 771,80
Outros Ativos fixos tangíveis	2 538,33	-	-	800,93	-	3 339,26
Total	673 335,32	-	(69 484,09)	69 783,45	-	673 634,68

	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2019
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais				-	-	-
Edifícios e outras construções	1 059 159,29	269 511,94		(81 624,67)	-	1 247 046,56
Equipamento básico	121 695,00	47 940,48	-	-	-	169 635,48
Equipamento de transporte	105 938,52	24 787,94	-	-	-	130 726,46
Equipamento administrativo	125 883,44	-	-	-	-	125 883,44
Outros Ativos fixos tangíveis	7 346,19	-	-	-	-	7 346,19
Obras em Curso	81 624,67	246 705,72	-	(328 330,39)	-	-
Total	1 583 271,78	588 946,08	-	(409 955,06)	-	1 762 262,80
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	356 965,41			40 500,71	-	397 466,12
Equipamento básico	107 597,67			3 953,94	-	111 551,61
Equipamento de transporte	81 960,54			11 368,15	-	93 328,69
Equipamento administrativo	123 771,80			-	-	123 771,80
Outros Ativos fixos tangíveis	3 339,26			800,94	-	4 140,20
Total	673 634,68	-	-	56 623,74	-	730 258,42

	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2020
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

5. Réditos

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Associação vale de Acor;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O réditto de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

Descrição	2020	2019
Prestação de Serviços	133 745,30	145 189,86
Mensalidades utentes	133 743,30	145 189,86
Total	133 745,30	145 189,86

6. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Associação Vale de Acór tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo:		
Centro Regional de Segurança Social	169 555,08	169 555,10
Instituto do Emprego e Formação Profissional	12 197,26	6 645,06
AR.Saúde	658 062,03	575 748,68
CM ALMADA	11 421,50	-
Apoios Covid 19	7 492,19	-
Doações	238 268,18	333 164,83
Total	1 096 996,24	1 085 113,67

Descrição	2020	2019
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações e heranças:	238 268,18	333 164,83
Donativos em numerário	195 334,40	302 899,93
Donativos em espécie	42 933,78	30 264,90
Total	238 268,18	333 164,83

7. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2020 e 2019, foram de 8.

Os órgãos sociais do ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O quadro de recursos humanos da instituição no exercício de 2020 é constituído por uma média de 36 trabalhadores.

Os gastos que o ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019	Variação	
			Valor	%
Remunerações aos Órgãos Sociais	7 924,00	7 452,00	472,00	
Remunerações ao Pessoal	437 035,22	449 984,34	(12 949,12)	-3%
Benefícios Pós-Emprego			-	
Indemnizações			-	
Encargos sobre as Remunerações	99 879,43	105 061,98	(5 182,55)	-5%
Seguro Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4 376,31	5 404,54	(1 028,23)	-19%
Formação Profissional	63,00	904,74	(841,74)	-93%
Fardamento	-	-	-	
Medicina no trabalho	950,00	898,73	51,27	6%
Segurança e Higiene no trabalho			-	
Outros gastos	227,24	1 241,63	(1 014,39)	-82%
Especializações	65 802,00	70 379,26		-7%
Total	616 257,20	641 327,22	(20 492,76)	-3,91%

8. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

9. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

9.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	73 179,27	81 476,75
Total	73 179,27	81 476,75

9.2. Outros ativos correntes

A rubrica "Outro ativo corrente" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Outros Devedores	152 095,47	164 060,81
Dívidas Utentes	31 905,52	35 839,59
Outros Instrumentos Financeiros	145,50	145,50
Total	184 146,49	200 045,90

9.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer	-	-
Seguros	-	714,50
	-	-
Total	-	714,50

9.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	13 770,34	6 773,01
Depósitos à ordem	117 237,53	354 677,31
Depósitos a prazo	-	-
Total	131 007,87	361 450,32

9.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" em 2020 ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	24 291,05	-	-	24 291,05
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	405 968,53	279 269,71	-	685 238,24
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	542 653,13	-	22 834,20	565 487,33
Resultado líquido do período	279 269,71	27 086,85	(279 269,71)	27 086,85
Total	1 252 182,42	306 356,56	(256 435,51)	1 302 103,47

9.6. Fornecedores

A rubrica de "Fornecedores", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	24 040,30	28 981,15
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	24 040,30	28 981,15

9.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 *desdobra-se* da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Passivo		
Segurança Social	11 045,45	10 854,79
Fundos Compensação	142,18	246,62
Retenção na fonte de imposto	3 012,00	2 989,00
IVA Restituição IPSS		
Total	14 199,63	14 090,41

9.8. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outro passiva corrente" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 *desdobra-se* da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Pessoal	2 323,42	2 274,73
Remunerações a pagar		
Outras operações	2 323,42	2 274,73
Fornecedores de investimentos		
Credores por acréscimos de gastos	97 014,03	192 900,52
Outros Rendimentos a Reconhecer	-	-
Total	99 337,45	195 175,25

9.9. Subsídios, doações e legados à exploração

A ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR reconheceu, nos períodos de 2020, 2019: os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados na Nota 6.

9.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" em 2020 e 2019 apresenta a seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Subcontratos		
Serviços especializados	86 960,12	111 127,06
Materiais	20 711,53	28 647,27
Energia e fluidos	92 504,03	107 852,61
Deslocações, estadas e transportes	16 284,00	21 547,90
Serviços diversos:		
Limpeza, higiene e conforto	60 021,22	37 575,75
Seguros	5 624,04	4 488,09
Comunicação	6 768,18	6 649,61
Rendas e alugueres	20 072,81	15 691,32
Outros	59 930,35	82 538,40
Contencioso e Notariado	185,00	244,68
Despesas de representação		
Total	369 061,28	416 362,69

9.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" em 2020 e 2019 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	-	6 423,38
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,03	
Correções relativas a períodos anteriores	2 857,64	
IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTOS	18 765,80	15 405,84
Outros rendimentos e ganhos	45 761,44	448 163,13
EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS		
Total	67 384,91	469 992,35

9.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	241,80	755,22
Alienações	-	125 000,00
Outros Gastos e Perdas	24 653,23	22 561,00
Quotizações	92,00	218,00
Donativos	23 275,00	22 223,00
Multas e penalidades		
Outros		
Total	24 895,03	148 316,22

9.13. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, o Associação Vale de Acor detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Outras aplicações financeiras	3 860,95	3 139,36
Fundos de compensação - FCT	3 860,95	3 139,36
Investimentos Noutras Empresas	15 200,00	15 200,00
Total	19 060,95	18 339,36

9.14. Demonstração de Resultados por Natureza por Valências

ASSOCIAÇÃO VALEDEACOR				
NIPC: 503079677				
Mapa valências 2020	Eq. Inc Direta	C. Terap	C. Reversão	TOTAL
Contas	900104	900201	900301	
71/72 - Vendas e serviços prestados	-	133 745,30	-	133 745,30
	-	133 745,30	-	133 745,30
75 - Subs Expl. e doações	120 680,51	849 307,34	126 998,39	1 096 996,24
75101 - Centro Reg. Segurança Social	81 623,52		87 931,56	169 555,08
75103 - ARS		658 062,03		658 062,03
75104 - IEFP		12 197,26		12 197,26
75105 - Apoio Covid 19		5 479,63		5 479,63
75106 - C. M. Almada		11 421,50		11 421,50
75107 - Adaptar Social		2 012,56		2 012,56
7513 - Doações	39 066,99	160 134,36	39 066,83	238 268,18
73 - Variações nos inventários da Produção	-	-	-	-
74 - Trabalhos p/ própria entidade	-	-	-	-
61 - Custos Mercadorias v. Mater. Consumo	-	200 657,35	-	200 657,35
62 - Fornecimentos e Serviços Externos	41 120,66	275 752,84	52 187,78	369 061,28
63 - Custo com o Pessoal	104 530,49	411 012,60	100 714,11	616 257,20
	-	-	-	-
65 - Imparidades de dívidas a receber	-	3 545,00	-	3 545,00
67 - Provisões	-	-	-	-
66 - Outras Imparidades	-	-	-	-
78 - Outros rendimentos	6 738,49	53 907,93	6 738,49	67 384,91
68 - Outros Gastos	-	24 895,03	-	24 895,03
	18 222,15	121 097,75	19 165,01	83 710,59
64 - Gast. / ver depreciações e de amort.	-	56 623,74	-	56 623,74
Res. Operacional	18 222,15	64 474,01	19 165,01	27 086,85
79 - Juros rendimentos	-	-	-	-
69 - Juros e gastos	-	-	-	-
Res. Antes do Imposto	18 222,15	64 474,01	19 165,01	27 086,85
	-	-	-	-
Resultado Líquido do Período	18 222,15	64 474,01	19 165,01	27 086,85

9.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 28 de março de 2021

O Contabilista Certificado

Francisco de Almeida
Francisco de Almeida

A DIREÇÃO

[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO VALE DE ACOR
Rua D. Álvaro Abranches da Câmara, 4
2800-016 Almada
Contribuinte n.º 503079677
Tel.: 212 721 220 – Fax: 212 721 221